



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

7ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 1988

PRESIDENTE : ANTONIO RODOLFO DEVITO

SECRETÁRIOS: JOÃO TRUZZI

VALDEMAR ZIMIANI

e

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Adair Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando 13 (treze) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão.

Em discussão, inicialmente, a Ata da 6ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de março de 1988. Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da Ata em referência, tendo a mesma sido aprovada arporvada por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou... aprovado, por unanimidade de votos, a Ata da 6ª Sessão Ordinária.

A seguir, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Lei nº 15/88, dispondo sobre alteração da denominação da atual Rua Independência, localizada no distrito de Jafá, entre as ruas São Paulo e Valdomiro dos Santos, que passará a chamar-se Rua "MANOEL DA COSTA".

Projeto de Lei nº 16/88, dando nova redação ao artigo 6º da lei nº 2.179/88.

Projeto de Lei nº 17/88, dispondo sobre abertura de crédito extraordinário no valor de Cr\$ 900.000,00, a fim de suplementar dotações do orçamento vigente. Setores: Divisão de Tributação e Despesas Diversas da Administração.

OBSERVAÇÕES:

1 - que os Projetos de lei, acima enunciados, foram considerados objetos de deliberação e;

2 - que, em consequência, o Sr. Presidente encaminhou os às Comissões Permanentes.

Of. nº 124/88, em atenção ao Requerimento nº 37/88;

Of. nº 127/88, em atenção ao Requerimento nº 41/88;

Of. nº 128/88, em atenção ao Requerimento nº 42/88;

Of. nº 129/88, em atenção ao Requerimento nº 43/88;

Of. nº 130/88, em atenção ao Requerimento nº 45/88;

Of. nº 131/88, em atenção ao Requerimento nº 46/88;

Finda a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Convite da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, para as solenidades de inauguração da Terceira Crèche, com a presença do Secretário de Estado da Promoção Social, Dr. Vergílio Dalla Pria Netto.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

023

Ofício do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, encaminhando balancetes, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 1988.

Ofício do Escritório Regional de Planejamento de Marília, encaminhando matéria dizendo respeito à aplicação do Orçamento do Estado em 1988, cujo assunto foi focalizado na Gazeta Mercantil, em sua edição de 22 de fevereiro último.

Ofício da Câmara Municipal de Marília, encaminhando o inteiro teor do Requerimento nº 13.665/88, que é de repúdio pela implantação do novo horário bancário.

Circular da Câmara Municipal de Carapicuíba, encaminhando o inteiro teor do Requerimento nº 03/88, que solicita ao Governo Federal estudo no sentido de ser adotado novo sistema no cálculo de aluguéis dos imóveis residenciais e comerciais.

Ofício da Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho, encaminhando o inteiro teor da Indicação nº 01/88, que solicita apoio no sentido de que seja verificada a possibilidade junto à Secretaria dos Transportes autorização da permissão de uso de uma linha de ônibus, de Garça até Guiambê, passando por Álvaro de Carvalho e Júlio Mesquita.

Cartão, encaminhado pelo Dr. Adriano Murgel Branco, DD. Secretário da Promoção Social, de agradecimentos pelos cumprimentos natalinos recebidos.

Ofício da Câmara Municipal de Araraquara, em atenção ao Requerimento nº 33/88.

Ofício da Câmara Municipal de Rio Claro, em atenção ao Requerimento nº 33/88.

Ofício da Câmara Municipal de São José dos Campos, em atenção ao Requerimento nº 33/88.

Ofício da Câmara Municipal de Campinas, em atenção ao Requerimento nº 33/88.

Ofício da Câmara Municipal de São Carlos, em atenção ao Requerimento nº 33/88.

Terminada a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento, aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Requerimento nº 61/88, de autoria do Vereador Ari Silva Braga, postulando no sentido de que se oficie ao Exmo. Sr. Governador e ao Exmo. Sr. Secretário da Fazenda, para que tomem urgentes providências, a fim de que seja observada a legislação federal pertinente ao caso das chamadas microempresas, estabelecendo, como base de cálculo para efeito de apuração do ICM, a Obrigação do Tesouro Nacional vigente no mês de julho de cada exercício.

Requerimento nº 62/88, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, inserindo em Ata voto de congratulações pelo transcurso, a 8 do corrente, do DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

Requerimento nº 63/88, de autoria do Vereador Antonio Macelloni, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos à CEMA - Comercial de Combustíveis e Lubrificantes Ltda., pela reforma geral procedida nas instalações da sua unidade em Garça, à Rua José Rosário, 16.

Requerimento nº 64/88, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito da possível pavimentação da avenida Vitor Hugo Boaretto, que dá acesso à Clínica de Repouso Garça Ltda.

Requerimento nº 65/88, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, inserindo em Ata voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Polydor Panza.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

024

Indicação nº 44/88, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo no sentido de que se determine urgentes providências no sentido de se aparar as flores existentes nos canteiros centrais da avenida Dr. Rafael Paes de Barros.

Indicação nº 45/88, de autoria do Vereador Antonio Macelloni, sugerindo no sentido de que se proceda estudos com a finalidade de se apurar a necessidade ou não da construção de uma entrada para o conjunto habitacional João Paulo II, através do prolongamento da avenida Labieno da Costa Machado.

Indicação nº 46/88, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo no sentido de que se estude sobre a possibilidade e conveniência de se proceder a arborização da Rua Vitória, no trecho compreendido entre as ruas São João e 7 de Setembro, atrás da Escola de Primeiro e Segundo Graus Santo Antonio.

Indicação nº 47/88, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani, sugerindo no sentido de que se estabeleça a proibição de estacionamento de ônibus para fretamento na Praça Tancredo Neves, especialmente nas imediações do Terminal Rodoviário.

Indicação nº 48/88, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, sugerindo no sentido de que se estude sobre a possibilidade e conveniência de se construir um sistema de captação de águas pluvias na confluência da Rua José Augusto Escobar com a Rua Guanabara, e, se possível, também na esquina formada pelas ruas Prefeito Salviano Pereira de Andrade e Guanabara.

OBSERVAÇÕES:

1.º O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Requerimentos de número 61/88 ao de número 65/88 à Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, dada a solicitação de urgência contida nos mesmos;

2.º O Sr. Presidente comunicou à Casa que cópias das Indicações de número 44/88 ao de número 48/88 serão encaminhadas à Chefia do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais.

Nada mais tendo havido no Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE e no GRANDE EXPEDIENTE, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador João Truzzi.

O Vereador João Truzzi, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil João Truzzi, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA.

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury, Plínio Gustavo Aredeas Dias e Valdemar Zimiani, totalizando 13 (treze) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

ITEM ÚNICO - PROJETO DE LEI nº 10/88, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre alteração do artigo 15, da Lei nº 1.759/79, a fim de adequá-lo ao Plano de Municipalização de Saúde. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 10/88.

Antes, porém, o Sr. Presidente, disse: "A Mesa informa que o Vereador André Luís Gavioli Rodrigues houvera por bem apresentar uma emenda ao Projeto de Lei supracitado vazada nos seguintes termos:



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

025

AR

" = EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 10/88 = "

Inclua-se, onde couber, o seguinte:

"O cargo de chefe da Divisão de Saúde deverá ser exercido por um profissional da área da saúde (médico, odontólogo ou enfermeiro de alto padrão)".

S.Sessões, 14 de março de 1988.

a) André Luís Gavioli Rodrigues - VEREADOR = "

A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem ao Vereador João Truzzi.

O Vereador João Truzzi, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil João Truzzi, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 10/88 e seus anexos em discussão global.

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Através deste Projeto de Lei, pretende-se criar as Divisões de Assistência Social e de Saúde Pública. Em si, a Assistência Social já existe, funcionando em local adequado. A criação da Divisão de Saúde Pública deve-se ao convênio que o Município assinou com o Estado, objetivando a municipalização de saúde. E os problemas afetos à saúde, doravante, serão comandados pela Divisão de Saúde e executado pelo Executivo da cidade. E o Vereador André Luís Gavioli-Rodrigues propõe uma emenda a este Projeto de Lei, segundo a qual o chefe da Divisão de Saúde seja um médico, odontólogo ou um administrador hospitalar. É claro. Estou de acordo com essa emenda. Além da criação da chefia da Divisão de Saúde, este Projeto cria mais três cargos: dois de escriturários e um de auxiliar de escrita. E nós, eu e o Vereador Ari Silva Braga, apresentamos Projetos de Lei, que determinam que os funcionários seriam contratados através de concursos públicos. E, hoje, eu apresento uma emenda a este Projeto e peço licença ao Sr. Presidente para lê-la e que diz o seguinte:

"=EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 10/88=

Onde couber:

Os cargos de auxiliar de escrita e de escriturários, a que se refere o presente Projeto de Lei, deverão ser preenchidos com funcionários do Serviço de Medicina Social - SMS/INAMPS, o qual foi extinto em nosso Município.

S.Sessões, 14 de março de 1988.

a) Luiz Kunita - VEREADOR = "

Então, esses funcionários do INAMPS, que foi extinto, através da criação do SUDS, tem que ser remanejados para o Centro de Saúde, para SUDS e para outros departamentos do Estado ou do Município. E, com a criação desses três cargos, através deste Projeto de Lei, eu apresento a emenda, solicitando que sejam aproveitados esses funcionários da já referida autarquia federal, há pouco extinta, nessa Divisão de Saúde, pois são pessoas qualificadas no trato das questões de saúde".

O Sr. Presidente, intervindo: "Muito embora a maioria da Casa não tenha conhecimento, na quinta ou sexta-feira, da semana passada, eu tive conhecimento que já houve um concurso para o preenchimento daqueles três cargos, que foi realizado nas dependências do SAAE. E as pessoas que passaram nesse concurso nos procuraram outro dia e nos perguntaram se o Projeto, ora em discussão, seria votado hoje. Então, respondi-lhes que nada sabia da realização desse concurso. Então, é só para esclarecer V. Exa., porque V. Exa. pretende apresentar uma emenda e me parece que já houve um concurso para o....."



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

026
AR

preenchimento dos já referidos cargos. E eu fique sabendo da realização desse concurso através das pessoas que participaram do mesmo. E, infelizmente, a Câmara não teve conhecimento da realização desse concurso em tempo hábil".

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Concordo até que houve o concurso, antes que a Divisão de Saúde fosse criada. E a Divisão de Saúde está sendo criada hoje. E eu não estou sabendo nada a respeito desse concurso. E, inclusive, acho que, através de um concurso, podem ser preenchidos essas três vagas, mas já existe pessoal habilitado e que trabalha há muito tempo no setor de saúde e que pode ser aproveitado nessa Divisão de Saúde, visto que não vai haver prejuízo nenhum ao Município, porque esse pessoal vai ser remanejado para o Centro de Saúde ou para outro setor de saúde".

A Vereador Ari Silva Braga, aparteando: "Só queria que V. Exa. me esclarecesse: se esses funcionários, do extinto INAMPS, terão seus empregos assegurados mesmo no caso da Prefeitura tomar a si a responsabilidade do preenchimento desses três cargos?"

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "O emprego deles está garantido, porque eles foram concursados".

O Vereador Ari Silva Braga, aparteando: "Muito obrigado, pelo esclarecimento. Eu estava preocupado, em saber se eles iriam perder o emprego, no caso da não nomeação para aqueles cargos".

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Eu acho que esses funcionários deveriam ter prioridade dentro dessa Divisão de Saúde, porque é um setor onde esse pessoal trabalha e favorecia, em muito, o nosso Município".

O Vereador Paulo Henrique Koury, aparteando: "Para me esclarecer: esse pessoal que vai ser remanejado poderia, ao invés de ser lotado em Garça, ser lotado em Marília e em outras cidades do Estado? E essa sua emenda garantiria a permanência desses funcionários, que residem em Garça, aqui?"

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Justamente, é essa a minha preocupação. Esse pessoal está, automaticamente, remanejado para a cidade de Marília, para o SUDS de Marília. Então, porque não a gente aproveitar esse pessoal dentro de Garça?"

O Vereador Ari Silva Braga, aparteando: "Acontece que esses elementos, se não me engano, devem ganhar 4 ou 5 vezes mais do que a Prefeitura pretende pagar para os ocupantes daqueles três cargos. Então, no caso de aproveitamento desses funcionários, quem iria se responsabilizar por essa diferença salarial?"

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "O assunto que V. Exa. enfoca é um problema que não está em lei, sequer. Sinceramente, o Vereador se preocupa em fazer um aparte, mas não presta atenção na resposta. Então, não vamos responder o aparte, em questão. E eu faço uma outra emenda a este Projeto de Lei, que diz o seguinte:-

" - EMENDA ADITIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 10/88 -

Artigo 1º - Na diretoria.....

Parágrafo único - A Divisão de Saúde não poderá ser instalada no Centro de Saúde e também nos PASS.

S.Sessões, 14 de março de 1988.

a) Luiz Kunita - VEREADOR -

E eu vou tentar explicar, embora V. Exas. estejam pouco preocupadas com as minhas emendas, o sentido dessa minha 2ª emenda. E essa minha emenda tem o sentido de direcionar o atendimento hospitalar. Um hospital da cidade vai ser prejudicado, posteriormente, porque o INAMPS não mais vai autorizar exame de laboratório, exame de raios-X e outros exames e internamentos hospitalares. Essas autorizações, futuramente, serão procedidas pela Divisão de Saúde. E eu



APB

estou, extremamente, preocupado por esse fato. Então, faço essa emenda, para que essas autorizações não fiquem condicionadas a autorização a ser dada pelo Centro de Saúde, que está localizado nas imediações de um hospital filantrópico, em nossa cidade. E essas autorizações, até então, eram feitas, praticamente, no centro da cidade. Então, o paciente optava pelo melhor atendimento ou por residir proximamente a um determinado hospital. E, essa Divisão de Saúde, fixando-se no Centro de Saúde de nossa cidade, vai provocar o natural direcionamento dessas autorizações. Então, uma outra entidade filantrópica vai ser prejudicada. É essa a minha preocupação. Não é por questão de trazer o movimento só para essa ou aquela entidade hospitalar, não. Pensei, também, em fazer alguma coisa, visando dividir esses atendimentos. Mas, em se dividindo esses atendimentos, o que vai acontecer? Ninguém vai se preocupar em aprimorar o seu tipo de atendimento e em sofisticar esse tipo de atendimento. Então, essa minha emenda diz: a Divisão de Saúde não poderá instalar-se no Centro de Saúde e também nos PASS; e tem que ser uma Divisão totalmente separada de qualquer movimento médico e hospitalar".

A seguir, o Sr. Presidente, disse, em síntese, o seguinte: "Esta Presidência interferiu, há pouco tempo atrás, no pronunciamento do Vereador Luiz Kunita, apenas porque sentiu que a Câmara foi menosprezada na questão do concurso, uma vez que nós temos uma comissão, abrangendo aspectos cultural e social, que poderia, muito bem, ter acompanhado esse concurso, desde que esta Casa fosse participada, em tempo hábil".

A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Vereador João Truzzi, dando continuidade a discussão em torno do Projeto de Lei nº 10/88.

O Vereador João Truzzi, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Quando o Projeto de Lei, ora em discussão, chegou às minhas mãos, para relatá-lo, eu, também, tive as minhas preocupações. Poderia, até mesmo, ter feito um pedido de informações, por escrito, a respeito deste Projeto. Mas preferi fazê-lo pessoalmente. Procuramos entrar em contato com o Setor de Planejamento, com o Setor Jurídico, com o Setor de Contabilidade, todos da Prefeitura, e, até mesmo, com o Vice-Prefeito José Panza Neto. Perguntamos, inicialmente, ao Vice-Prefeito quem seria indicado para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Saúde. E me garantiu o Vice-Prefeito que este cargo vai ser ocupado por um médico. E a resposta nos satisfaz. Também, ficamos preocupados com o que disse, há pouco, o Vereador Luiz Kunita que esses cargos deveriam ser preenchidos pelo pessoal do extinto INAMPS. Mas, hoje, durante o dia, tive a preocupação de me informar sobre qual seria o valor referência de cada um daqueles três cargos. E fui informado que seria Cz\$ 3.162,65. Então, um funcionário, referido pelo Vereador Luiz Kunita, ganha muito mais que irão perceber aqueles três funcionários da Divisão de Saúde, somados. Ficamos sabendo, como já disse, o Sr. Presidente, há pouco, que no dia 31 de janeiro foi realizado um concurso, que não foi bem um concurso, mas que foi um teste. E, como o número de candidatos, para ocupar aqueles três cargos, era muito grande, a administração preferiu fazer um teste para aferir a capacidade profissional desses candidatos. Além disso, nós queríamos saber a respeito das verbas que o Município iria receber, em virtude do convênio assinado com o Estado. E ficamos sabendo que viria do convênio a importância de Cz\$ 18.000.000,00 além do repasse das verbas do AIS e mais a verba que consta no orçamento vigente, totalizando, aproximadamente, o valor de Cz\$ 40.000.000,00. E, com relação à emenda apresentada pelo Vereador Luiz Kunita, não concordo com um só ponto de vista de S. Exa., segundo o qual a Divisão de Saúde não deve ser instalada no Centro de Saúde. Eu acho que o problema de saúde é um assunto muito sério, que requer exames médicos, requer exames laboratoriais. Então, acho que a



AR

localização da Divisão de Saúde deveria ficar a critério da administração".

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "A verba que V. Exa. se referiu, V. Exa. sabe, legalmente, quanto é que é essa verba e como é que ela deverá ser aplicada?".

O Vereador João Truzzi, prosseguindo: "Legalmente, não. Apenas eu disse que fui a cata de informações e, para tanto, fui colhê-las em diversos setores da Prefeitura".

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "Nós votamos no Projeto, que instituiu a municipalização de saúde, no escuro. Não pudemos analisá-lo pormenorizadamente. Então, não sabemos como é que deverá ser aplicado esse dinheiro e somente o Executivo sabe desse detalhe".

O Vereador João Truzzi, prosseguindo: "Obrigado, pelo aparte. É evidente que a preocupação da Comissão de Finanças é em termos exclusivamente de finanças. E é isso que nós, realmente, nos preocupou. É por isso é que nós fomos, como já disse, à Prefeitura a cata de informações. E as informações nos satisfizeram. O Projeto é bom".

O Vereador André Luís Gavioli, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Concordo com o que disseram os nobres colegas que me antecederam nesta tribuna. Todos concordam quanto à nomeação de um profissional habilitado na área da Divisão de Saúde. A minha emenda é no intuito de não se ficar na palavra e que se crie, de fato, o cargo para um médico, odontólogo ou para um enfermeiro, que entenda de saúde. Então, peço que aprovem este Projeto de Lei com a minha emenda. Pelo o que entendo, neste Projeto, esses cargos que serão criados, serão cargos de confiança do sr. chefe da Divisão de Saúde. Portanto, embora sendo sempre a favor do concurso, entendo eu que, no caso, como esses cargos são de confiança, esses cargos devem ser preenchidos por nomeação. E, com relação a outra emenda do nobre Vereador Luiz Kunita, estou de pleno acordo. Ele foi muito feliz em sua explicação, feita há pouco. Portanto, me ajudem aprovar, pelo menos, essas duas emendas, a minha emenda e a emenda nº 2 do nobre Vereador Luiz Kunita".

O Vereador Paulo Henrique Koury, aparteando: "Acho que a assertiva de que os três cargos de escriturário da Divisão de Saúde são cargos de confiança cai por terra, porque a Prefeitura, me parece, já realizou um teste para tanto. E já que V. Exa. é ligada à área de saúde, desejaria que nos ajudasse a entender o que beneficiaria ou que atrapalharia a emenda nº 1 do Vereador Luiz Kunita, quando ele sugere que seja aproveitado os escriturários do INAMPS, para o preenchimento desses cargos que estão sendo criados na Divisão de Saúde".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "Vou dar explicação, pormenorizadamente: Para que haja repasse do Governo Federal, através do extinto INAMPS, para o Governo Municipal, tem que ser repassado uma conta de todos os gastos dentro do Município, que será feito pelo chefe da Divisão de Saúde, que, por sua vez, prestará conta à Prefeitura e à CIMS, que é uma comissão formada por gente de Garça; então, para que haja harmonia, esses cargos devem ser preenchido pelo chefe da Divisão de Saúde, para que possa trabalhar livremente e em harmonia; de outra parte, segundo me consta, os funcionários do extinto INAMPS não terão quaisquer prejuízos, pois continuarão sendo funcionários federais".

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "Como já foi saleitado, pelo Sr. Presidente, já houve concurso para o preenchimento das aquelas três vagas. Então, o chefe da Divisão de Saúde não poderá escolher os escriturários dele. E a minha emenda dispõe sobre o aproveitamento do pessoal do INAMPS, que já entende do assunto de saúde, para aqueles cargos da Divisão de Saúde".



O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "Olhe, que eu saiba, não existiu concurso nenhum. Para mim, o concurso tem que ser publicado em diário, tem que ter uma inscrição e uma prova de seleção".

O Vereador Paulo Henrique Koury, aparteando: "O Sr. Presidente da Casa disse que houve um concurso. O Vereador João Truzzi disse que houve concurso. E V. Exa. disse que não houve concurso".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "Eu estou dizendo a respeito do que entendo por um concurso. Para mim um concurso público tem que ser publicado, com tomada de inscrições, com a marcação de data para a sua realização. Então, que eu saiba, no caso, não houve o apregoado concurso".

O Sr. Presidente, intervindo: "A Presidência deseja fazer uma intervenção no seguinte sentido: a Presidência não tinha... conhecimento da existência desse teste, dessa prova; uma pessoa nos procurou, na quinta-feira última, alegando que havia passado em 1º lugar e queria saber quando seria aprovado este Projeto de Lei, que está sendo discutido nesta noite; portanto, ela tinha conhecimento que era para esses cargos e, assim, fiquei sabendo que houvera acontecido o referido teste, lá nas dependências do SAAE".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "Estão vendo que não existiu concurso nenhum, no caso. Existiu, sim, um teste. Então, nobres colegas, vamos votar contra a emenda nº 1 do Vereador Luiz Kunita, deixando livre o chefe da Divisão de Saúde para escolher os funcionários que irão servi-lo; e vamos votar favoravelmente na 2ª emenda também de autoria do Vereador Luiz Kunita. Então, vamos, sintetizando, favoravelmente ao Projeto de Lei nº 10/88, com a minha emenda e com a emenda nº 2 do nobre Vereador Luiz Kunita".

O Vereador João Truzzi, aparteando: "Eu, quando fiz uso da tribuna, disse que fui informado que foi realizado, no dia 31 de janeiro, um teste com os candidatos que estavam se habilitando àqueles cargos. Eu disse: teste. Não disse: concurso".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "Isso vem de encontro com o meu modo de pensar, pois não houve nenhum concurso na oportunidade referida pelo nobre aparteante. Então, vamos votar com consciência. Sr. Presidente, eu me declaro impedido de votar na emenda nº 2, de autoria do Vereador Luiz Kunita, por ser eu diretor clínico de uma das entidades, que, no pronunciamento do nobre colega Luiz Kunita, seria prejudicada, se não for aprovada essa emenda. Mas, a priori, sou favorável a essa emenda".

A seguir, o Sr. Presidente, disse, em síntese, o seguinte: "A Presidência é obrigada a indeferir a solicitação do nobre Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, porque o mesmo é favorável a referida emenda. Então, V. Exa. vote com a sua consciência, que é um direito que V. Exa. tem. V. Exa., no momento, aqui, é um Vereador que deve defender as suas idéias. Então, o Vereador deve votar com toda a tranquilidade. Não há problema nenhum. Ninguém, amanhã ou depois, poderá dizer nada do seu posicionamento. Vosso posicionamento é claro, é tranquilo. E acho que merece constar da votação".

A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Paulo Henrique Koury, dando prosseguimento a discussão em torno do Projeto de Lei nº 10/88.

O Vereador Paulo Henrique Koury, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Sobre as emendas colocadas no Projeto de Lei, ora em discussão, gostaria dizer que sobre a emenda do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, sem dúvida, que seja um profissional da área de saúde para ocupar o cargo. E, com relação a emenda do Vereador Luiz Kunita, onde determina que a localização da Divisão de Saúde não seja no Centro de Saúde, também sou favorável, principalmente, depois que o Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, disse, desta tribuna, que ele é diretor clínico de um hospital e que, se



AB

votasse contra, ele estaria prejudicando esse hospital. Então, acredito, realmente, se não houver essa emenda, estaria beneficiando uma entidade. Então, sou favorável à emenda do Vereador Luiz Kunita. E eu acho que este Projeto não tem dúvida nenhuma que deve ser votado e precisa ser votado. E o que nos deixa conturbado, o que nos deixa pasmado é que tenha havido um concurso ou teste e a pessoa foi classificada em 1º lugar, como disse o Presidente da Casa, e a Câmara não tinha sido notificada da realização da mesma e tenha sido; e que... tenha sido criado um teste para um cargo não existe. Então, aí começa a preocupar a nós, legisladores, porque, se já estão fazendo teste ou concurso para um cargo não existe, estão arrumando pessoa para depois criar um cargo. Aí, eu não concordo. E eu não sei se o escrivão do INAMPS ganha mais do que iria ganhar aqui. E não sei se ele ganha menos. Agora, eu acho que ele poderia ser consultado se ele prefere assumir a saúde municipal ou ficar na área federal. E a gente fica aqui em estado de confusão, porque nós não temos aqui o que falar. E eu pedi um esclarecimento e não me foi dado esse esclarecimento. Foi dito aqui que quem tem que escolher aqueles três funcionários é o chefe da Divisão de Saúde".

O Vereador Luiz Kunita, apartando: "Existe um Decreto do Presidente da República e uma determinação do SUDS, por escrito, que diz: que poderia ser aproveitado esse pessoal do INAMPS, da rede local, em qualquer serviço de saúde, sem prejuízo qualquer que ele adquiriu até a presente data".

O Vereador Paulo Henrique Koury, prosseguindo: "Obrigado, Vereador. Se existe esse Decreto, tudo bem. Agora, não sei quem participou desse concurso ou teste. Eu acho que deveria, para o preenchimento daqueles três cargos, ser feito um concurso público "ad referendum" da Câmara. Então, sugeriria ao Vereador Luiz Kunita que aditasse à sua emenda no sentido que esses cargos, de escrivãos, fossem preenchidos através de um concurso público "ad referendum" da Câmara, da mesma maneira que foi feita na área da educação".

A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Luiz Kunita.

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem: "Gostaria editar a essa minha emenda o que o Vereador Paulo Henrique Koury disse e que, se não fosse aproveitado o pessoal do INAMPS, fosse instituído o concurso público, para o preenchimento daqueles três cargos da Divisão de Saúde".

O Sr. Presidente: "Apenas para esclarecer o Vereador Luiz Kunita: já há, nesta Casa, Projetos de Lei, de autoria de V. Exa. e do Vereador Ari Silva Braga, que vão regular essa situação".

O Vereador Luiz Kunita: "Concordo. Mas este Projeto de Lei vai ser votado hoje. E os Projetos, referidos pela Presidência, ainda estão tramitando nesta Casa".

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem: "Requeiro a suspensão da Sessão, por 5 minutos".

Em votação o pedido formulado pelo Vereador Luiz Kunita, solicitando a suspensão da Sessão, por 5 minutos, tendo o mesmo sido rejeitado por maioria de votos.

A seguir, o Sr. Presidente disse: "Não havendo mais solicitação de palavras, a Mesa informa que, de conformidade com a Lei Complementar nº 518, de 28 de setembro de 1987, que modificou o artigo 19 da Lei Orgânica dos Municípios, o "quorum" exigido para a aprovação desta matéria é o da maioria absoluta dos membros da Câmara e, de acordo com o artigo 175, parágrafo 4º, alínea "f", item 9 do Regimento Interno, a votação será pelo processo nominal. E convido o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Srs. Vereadores para a votação".

1 - Em votação nominal, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 10/88, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

Participaram da votação supracitada os seguintes.....



clareza de racínio sem par impar nesta Casa. Mas, aí, passo a discordar, porque, realmente, ele não tem o dom da oratória. E eu acho que nós, mais novo de Câmara, de tribuna, então, a gente, às vezes, se emociona e a gente perde um pouquinho a maneira de conduzir um assunto. E eu acredito que não tenha sido bem esta a intenção do Vereador Luiz Kunita, porque ele não prejudicou, dizendo que médicos iriam encaminhar pacientes a um determinado hospital. Ele deixou claro que o Centro de Saúde está localizado ao lado de um outro hospital. Então, o paciente vai até a porta do hospital, para tirar uma guia, e é lógico que ele não vai voltar para outro lado da cidade para fazer um exame ou uma consulta. Então, o Vereador Luiz Kunita procurou um parâmetro, um meio, para que fosse desligado do PAS e do Centro de Saúde o assunto relacionado à localização da Divisão de Saúde e que ficasse, assim, uma opção muito mais justa. E o próprio Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, quando declarou considerar impedido de votar naquela emenda, ele disse que não gostaria de votar, porque, se ele votasse a favor da emenda já referida, ele estaria prejudicando o seu hospital, do qual é seu diretor clínico. Aqui, ele é Vereador André Luís Gavioli Rodrigues. Lá, ele é médico. E eu creio na sua imparcialidade, tanto é que ele votou a favor daquela emenda, de autoria do Vereador Luiz Kunita. Mas ele nos alertou: que, se ele votasse a favor da emenda do Vereador Luiz Kunita, ele estaria prejudicando o seu hospital, do qual é seu diretor clínico. Então, nós, Vereadores, que estamos no Plenário, procuramos captar a coisa, a gente vai, muito mais, para o posicionamento dos Vereadores que ocupam a tribuna, porque, quando o Vereador ocupa a tribuna, ele nos elucidar porção de dúvidas que a gente tem, porque nós não fazemos parte das comissões. Nós não temos acesso ao Projeto. Então, gostaria de dizer que, realmente, o Vereador pode não ter conduzido da melhor maneira possível o seu pronunciamento, na oportunidade da discussão do Projeto de Lei nº 10/88, por não ter dom da oratória, mas acredito que tenha colocado, assim, em síntese, mais ou menos isso que ele quis colocar. E, por fim, afirmo-lhes que aceito a decisão do Plenário, por ser uma decisão independente".

O Vereador Antonio Macelloni, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Acompanhei atentamente os pronunciamentos feitos desta tribuna, na sessão desta noite. E entendo que nenhum dos Vereadores podem garantir que o Sr. Prefeito vai determinar que a Divisão de Saúde seja instalada no Centro de Saúde. Então, nós temos que aguardar o desenrolar dos acontecimentos, porque pode acontecer que o Centro de Saúde não vai ter condições para abrigar mais funcionários e mais povo ali. E acredito que o Sr. Prefeito Municipal vai usar o bom senso na questão da localização dessa Divisão de Saúde. E, assim, chego a conclusão que, embora considerando válida quaisquer pronunciamentos dos Senhores Vereadores, que as discussões, havidas, até então, enfocando a problemática da localização da Divisão de Saúde, tenham sido prematuras. E, ademais, considero o direito de um paciente optar por esse ou aquele hospital, independentemente de sua localização, ser uma questão de foro íntimo de cada um. E eu mesmo confesso-lhes, na questão de exames laboratoriais, sirvo-me do Hospital e Maternidade Samaritano e, de outro lado, quando o fato se relaciona aos exames radiológicos, sirvo-me do Hospital São Lucas".

Não tendo havido mais oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL e nada mais tendo havido, o Senhor Presidente, a seguir, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária.

Em
Presente Ata, que fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com
Senhor Presidente.
PRESIDENTE SECRETÁRIO